



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

EDITAL Nº 08/2021

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado Chamada de Currículo para o Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carповinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual rege-se de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

1.1. Área: Agronomia

1.1.1. Titulação e experiência profissional exigida:

1.1.1.1. Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia.

1.1.1.2. Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.

1.1.1.3. Experiência profissional: mínimo 01 (um) ano de docência em ensino superior, preferencialmente na disciplina de Bromatologia.

1.1.2. Vagas: 01 (uma).

1.1.3. Regime de trabalho: horista.

1.1.3.1. Contrato temporário: válido para semestre 01/2021, nos termos do artigo 6º do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD.

1.2. Área: Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

1.2.1. Titulação e experiência profissional exigida:

1.2.1.1. Graduação em Engenharia Civil.

1.2.1.2. Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins.

1.2.1.3. Experiência profissional: experiência docente na área estrutural da Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

1.2.2. Vagas: 01 (uma).

1.2.3. Regime de trabalho: horista.

1.2.3.1. Contrato temporário: válido para semestre 01/2021, nos termos do artigo 6º do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD.

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de **08 a 12 de março de 2021**.

2.2. Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, no formato **Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail).

2.2.1. Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- 2.2.2.** Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.
- 2.2.3.** Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar comprovante de regularidade de autorização de trabalho expedido pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.
- 2.3.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.
- 2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados via Sedex/Correios ou entregues pessoalmente em envelope lacrado ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia **12 de março de 2021**.
- 2.4.1. Importante:** Não serão homologadas as inscrições entregues pessoalmente ou postadas após a data e horário citados no item 2.4 do presente Edital.
- 2.4.2.** Na hipótese de envio da documentação via Sedex/Correios, o candidato deverá enviar cópia do comprovante para o e-mail rh@unicruz.edu.br para rastreamento e registro do processo.
- 2.4.3.** Os documentos não serão conferidos no ato de entrega; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.**
- 2.4.4.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

III – Do Processo de Seleção:

- 3.1.** A seleção consistirá de:
- 3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).
- 3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.
- 3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.
- 3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **15 de março de 2021**, a partir das 17 horas.
- 3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **17 de março de 2021**.
- 3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **23 de março de 2021** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Da análise do Currículo (valor 3,0):

- 4.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

V – Da entrevista (valor 7,0):

- 5.1.** Consistirá de entrevista com o(a) coordenador(a) do curso e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

VI – Dos Recursos e Impedimentos:

6.1. Havendo inconformidade com a homologação das inscrições e/ou com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, de acordo com o Cronograma de Atividades do item VIII do presente Edital.

VII – Das Disposições Finais:

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

7.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

7.3. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

7.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

7.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

7.6. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Técnico Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

7.9. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

7.10. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

7.11. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

7.11.1. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.13. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

VIII – Informações Complementares – Cronograma de Atividades:

- 8.1.** Publicação do Edital: 05 de março de 2021.
- 8.2.** Inscrições: de 08 de março de 2021 até 12 de março de 2021.
- 8.3.** Homologação das inscrições: 15 de março de 2021.
- 8.4.** Prazo para apresentação de recursos das inscrições: 16 de março de 2021.
- 8.5.** Entrevistas: 17 de março de 2021.
- 8.6.** Publicação do resultado parcial: 18 de março de 2021.
- 8.7.** Prazo para apresentação de recursos: 19 de março de 2021.
- 8.8.** Julgamento e divulgação dos recursos do processo de seleção: 22 de março de 2021.
- 8.9.** Publicação do resultado final: 23 de março de 2021.
- 8.10. Importante:** Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 05 de Março de 2021.

Luísa Cristina Carповinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de Março de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

